



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 22547/2023 TRE/PRE/OJE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Grupo de Trabalho de que trata o art. 18 da Res. TRE/PA nº 5.699/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, representando suas respectivas unidades, para compor o Grupo de Trabalho Técnico Multidisciplinar, que tem por objetivo prestar apoio à Ouvidoria Judicial Eleitoral, Unidade Encarregada de Proteção de Dados Pessoais, nos termos da Res. TRE/PA nº 5.699/2021:

I - RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Assessor da OJE, Coordenador do Grupo;

II - ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAR, Coordenador da CGSI/STI;

III - DANIEL DE LIMA SILVA JUNIOR, Coordenador da COSIS/STI;

IV - ANA KÁRITA DE MATOS, Chefe da SEAPLEN/SJ;

V - ANGELA FIGUEIREDO DA SILVA MERGULHÃO, Coordenadora da COLIC/SA;

VI - SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador da COPES/SGP;

VII - MELISSA FERNANDES LOPES, Coordenadora da CPGOV/SEPLAN;

VIII - BRUNO GIORGI ALMEIDA SILVA, Secretário da SECRE;

IX - MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARDOSO, Chefe da SEAPRO/SA.

Art. 2º A Ouvidoria Judicial Eleitoral poderá solicitar a colaboração de outras unidades do TRE-PA sempre que houver necessidade.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 20.191, de 02 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, **Presidente**, em 24/10/2023, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2029166** e o código CRC **BB7EB385**.

